



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 101/23

De 12 de abril de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal- Lei n. 2.359/2019, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA(INSS) AO
SERVIDOR:**

AIRTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 12 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal